ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 027/23, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), os quais serão utilizados para cobrir despesas da Secretaria de Saúde.

Observa-se que o corpo do Projeto deverá ser corrigido pois constou erroneamente Secretária da Educação e tal correção já foi solicitado por esta procuradoria ao Executivo.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal visando cobrir despesas para o enfrentamento da arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) com recursos recebidos do Governo do Estado.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PETRONIO JOSE WEBER
Data: 14/04/2023 13:15:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Petrônio Weber
Procurador Legislativo